



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**  
**EXTRAORDINARIA**

<b>ATA Nº. 003/2021</b>	<b>DE 26</b>	<b>DE MARÇO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas (11h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes, Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa requereu a dispensa dos ritos iniciais, após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais. Dando início a ordem do dia, o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura do ofício de convocação da presente sessão extraordinária e das declarações de ausência dos vereadores José Messias de Souza, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Souza. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 002/2021. Tendo em vista a necessidade e urgência da votação do Projeto de lei n.º 002/2021, o Presidente convocou os senhores vereadores para uma nova sessão extraordinária logo após o encerramento da mesma. Solicitou ainda que fossem dispensados o prazo regimental de 24 horas para a realização da mesma, havendo um intervalo de 10 minutos entre o encerramento de uma e o início de outra. Após consultar o plenário e não havendo nenhuma objeção, o presidente declarou convocada a próxima sessão extraordinária para a votação do projeto de lei n.º 002/2021. Após cumprir o determinado na convocação o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às 11 horas e vinte e cinco e minutos (11:25h). Foi determinada a lavratura da ata



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**  
**EXTRAORDINARIA**

<b>ATA Nº. 003/2021</b>	<b>DE 26</b>	<b>DE MARÇO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

---

Cleudenide F. de Freitas  
Presidente

---

Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice Presidente

---

Silmara de Souza Braga  
1.ª Secretária

---

Antonio Coral Costa  
2.º Secretário